

**PRIVADO**

# REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

## CONVENÇÕES COLETIVAS

### **Acordo de empresa entre a Oitante, SA e a Federação dos Sindicatos Independentes da Banca - FSIB - Alteração salarial e outras**

Publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 9, de 8 de março de 2017 e com última versão consolidada publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2021.

#### TÍTULO I

#### Área, âmbito e vigência

(...)

Cláusula 2.<sup>a</sup>

**Âmbito pessoal**

1- (...)

2- Para efeitos do disposto na lei, estima-se que sejam abrangidos por este acordo cerca de 34 trabalhadores, os quais se integram nas categorias e profissões constantes do anexo I.

3- (...)

#### ANEXO II

#### **Níveis de retribuição e outros valores pecuniários**

1- Retribuição mínima de ingresso (cláusula 20.<sup>a</sup>, número 2):

a) Grupos A e B - 890,80 euros para 2021.

2- Tabela de níveis de retribuição de base (cláusula 20.<sup>a</sup>, número 3):

Nível	Retribuição de base (euros)
	Ano de 2021
18	2 855,02
17	2 581,56
16	2 401,80
15	2 212,69
14	2 019,41
13	1 832,77
12	1 678,39

11	1 546,06
10	1 382,85
9	1 268,72
8	1 149,35
7	1 063,61
6	1 006,71
5	890,80
4	773,25
3	672,23
2	665,00
1	665,00

### Cláusulas de expressão pecuniária

	2021
Diuturnidades - Cláusula 66. <sup>a</sup>	42,78
Subsídio de refeição - Cláusula 67. <sup>a</sup> , número 1	11,37
Subsídio mensal a trabalhador-estudante - Cláusula 56. <sup>a</sup> , números 3 e 4	20,17
Subsídio infantil - Cláusula 95. <sup>a</sup> , número 1	26,29
Subsídio trimestral de estudo - Cláusula 96. <sup>a</sup> , número 1:	
<i>a)</i> 1.º ciclo do ensino básico	29,22
<i>b)</i> 2.º ciclo do ensino básico	41,30
3.º ciclo do ensino básico	51,32
Ensino secundário	62,33
Ensino superior	71,41
Subsídio de apoio à natalidade - Cláusula 95. <sup>a</sup> -A	806,00
Seguro de acidentes pessoais - Cláusula 86. <sup>a</sup> , número 2	154 892,61
Indemnização por morte resultante de acidente de trabalho - Cláusula 72. <sup>a</sup> , número 2	154 892,61
Valor do km em viatura própria - Cláusula 68. <sup>a</sup> , número 2 alínea <i>b)</i>	0,516

Valores em euros.

## ANEXO III

**Ajudas de custo**

a) Valor das ajudas de custos (valores em euros) para 2021:

Tipo de ajuda de custo		Sem pagamento de refeições por parte da instituição	Com pagamento de 1 refeição	Com pagamento de 2 refeições
Em território nacional e desde que implique dormida fora de casa	Total	52,04	33,82	15,61
	Parcial	26,01	7,82	0
Em território nacional e sem que implique dormida fora de casa	Total	32,73	16,37	0
	Parcial	16,37	0	0
No estrangeiro	Total	124,88	78,05	31,22
	Parcial	62,43	15,61	0

## ANEXO IV

**Contribuições para o SAMS**

Valores das contribuições mensais para o SAMS nos termos da cláusula 99.<sup>a</sup> (valores em euros):

SAMS patronal	2021
Por cada trabalhador no ativo	130,93
Por cada reformado	90,53
Pelo conjunto de pensionistas associados a um trabalhador ou reformado falecido, a repartir na proporção prevista na cláusula 103. <sup>a</sup> do ACT do sector bancário para a pensão de sobrevivência	39,17

Às contribuições referidas no número anterior acrescem duas prestações de igual montante, a pagar nos meses de abril e novembro de cada ano.

Lisboa, 30 de janeiro de 2023.

Pela Federação dos Sindicatos Independentes da Banca - FSIB, em representação do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários - SNQTB e do Sindicato Independente da Banca:

*Paulo Alexandre Gonçalves Marcos e Fernando Monteiro Fonseca*, ambos e cada um na qualidade de mandatários.

Pela Oitante, SA:

*Luis Manuel Delgado Duarte*, diretor de recursos humanos e mandatário

*Miguel Silva Artiaga Barbosa*, presidente do conselho de administração e mandatário.

Depositado em 9 de março de 2023, a fl. 19 do livro n.º 13, com o n.º 77/2023, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.